

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS .....



## ATO DE FÉRIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 333

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 12/09/2022 a 02/10/2022, ao (a) Servidor (a), **RAFAEL BATISTA COSTA** matrícula nº 35238 - ocupante do cargo de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2022.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**